



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/24/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º, no parágrafo único do art. 4º e nos §§ 2º e 3º do art. 55, todos do Regulamento do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, bem como proposta da Vice-Reitoria,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Quadro Regular do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso é organizado com a criação de 579 (quinhentos e setenta e nove) vagas em regime de 20 horas semanais de trabalho, assim especificadas:

C L A S S E	NÚMERO DE VAGAS
TITULAR	76
ADJUNTO	42
ASSISTENTE	168
AUXILIAR DE ENSINO	293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-2-

Art. 2º - A distribuição nas unidades universitárias das vagas criadas no artigo anterior será feita da seguinte forma:

1. CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS POR CLASSE			AUX. DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		TIT	ADJ	ASS		
		1.1. EDUCAÇÃO	Tecnologia do Ensino	02		
	Orientação Educacional	-	-	-	-	-
	Supervisão Escolar	-	-	01	-	01
	Administração Escolar	02	-	02	-	04
	Psicologia	03	-	04	02	09
	Metodologia de Pesquisa	-	-	07	07	14
	SUBTOTAL	07	-	21	09	37
1.2. LETRAS	Linguística e Língua Portuguesa	01	03	09	08	21
	Literatura de Língua Portuguesa	-	02	-	01	03
	Língua e Literatura Inglesa	01	02	02	03	08
	Língua e Literatura Francesa	03	-	01	02	06
	Línguas Clássicas	01	01	-	-	-
	SUBTOTAL	06	08	12	14	40
1.3. HISTÓRIA E EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	Educação Moral e Cívica	04	01	02	01	08
	Filosofia	-	01	03	02	06
	Antropologia	01	-	01	02	04
	História	02	-	08	-	10
	SUBTOTAL	07	02	14	05	28
1.4. ARTES	Artes	-	-	02	08	10
	SUBTOTAL	-	-	02	08	10
	TOTAL PARCIAL	20	10	49	36	115
<u>2. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS</u>						
2.1. DIREITO	Direito Comercial	-	-	02	01	03
	Introdução ao Estudo do Direito	02	01	-	-	03
	Direito do Trabalho	01	01	01	02	05
	Direito Civil	04	03	-	02	09
	Direito Penal	-	03	-	02	05
	Direito Constitucional	-	02	-	01	03
	SUBTOTAL	07	10	03	09	28
2.2. ECONOMIA	Teoria Econômica	05	02	04	04	15
	Planejamento	02	-	01	05	08
	SUBTOTAL	07	02	05	09	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-3-

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			AUX. DE	TOTAL
		POR CLASSE			ENSINO	POR
		TIT	ADJ	ASS		ÁREA
2.3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Privada	-	-	08	04	12
	Contabilidade Pública	-	-	01	01	02
	Análise Contábil	01	-	02	02	05
	SUBTOTAL	01	-	11	07	19
2.4. SERVIÇO SOCIAL	Teoria do Serviço Social	-	-	-	01	01
	Metodologia do Serviço Social	01	-	03	08	12
	Serviço Social Aplicado	01	-	01	-	02
	Sociologia	03	-	06	07	16
	Psicologia Aplicada	01	-	03	02	06
SUBTOTAL	06	-	13	18	37	
2.5. ADMINISTRAÇÃO	Administração Geral	02	-	03	11	16
	Administração Financeira	-	-	02	01	03
	Administração Empresarial	-	-	-	05	05
	SUBTOTAL	02	-	05	17	24
2.6. GEOGRAFIA	Geografia Física	01	-	-	01	02
	Geografia Humana	01	01	-	-	02
	Geografia Biológica	-	-	01	-	01
	Geografia Regional	-	03	-	-	03
	Cartografia	-	-	01	01	02
	Metodologia	01	01	01	-	03
	SUBTOTAL	03	05	03	02	13
TOTAL PARCIAL		26	17	40	61	144
3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
3.1. ENGENHARIA CIVIL	Geotecnia e Transportes	01	-	02	01	04
	Topografia	01	-	-	02	03
	Estrutura	04	-	03	-	07
	Arquitetura e Construção	02	-	01	-	03
	Engenharia de Segurança	-	-	-	01	01
	Hidráulica e Saneamento	01	01	01	01	04
	SUBTOTAL	09	01	07	06	22
3.2. QUÍMICA	Química Geral	-	-	02	10	12
	Química Inorgânica e Tecnológica	01	-	-	02	03
	Química Orgânica	-	01	-	01	02
	Físico-Química	-	-	-	01	01
	Química Analítica	-	01	01	01	03
	Bioquímica Geral	01	-	02	03	06
	SUBTOTAL	02	02	05	18	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-4-

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			AUX. DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		POR	CLASSE			
		TIT	ADJ	ASS		
3.3. FÍSICA	Física Geral	02	01	04	18	25
	Física Moderna	-	-	01	02	03
	Mecânica	01	-	-	02	03
	Física Aplicada	-	-	-	02	02
	SUBTOTAL	03	01	05	24	33
3.4. MATEMÁTICA	Álgebra	-	-	10	04	14
	Análise Matemática	01	01	05	07	14
	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	01	01	01	-	03
	Projeções	03	01	-	02	06
	Ciências Estatísticas e da Computação	03	01	07	03	14
SUBTOTAL	08	04	23	16	51	
3.5. GEOLOGIA	Geociências	02	-	03	13	18
	SUBTOTAL	02	-	03	13	18
3.6. ENGENHARIA E-LÉTRICA	Potência	-	-	-	06	06
	Eletrônica	-	-	-	-	-
	Comunicação	-	-	-	01	01
	SUBTOTAL	-	-	-	07	07
TOTAL PARCIAL		24	08	43	83	158
4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
4.1. AGRONOMIA	Zootecnia	-	-	05	04	09
	Fitotecnia	-	-	04	04	08
	Tecnologia e Engenharia Rural	01	-	01	05	07
	Solos	-	01	01	02	04
	Extensão e Comunicação Rural	-	01	-	04	05
SUBTOTAL	01	02	11	19	33	
4.2. ENGENHARIA FLORESTAL	Silvicultura	-	-	02	03	05
	Manejo	-	-	01	03	04
	Tecnologia da Madeira	-	-	01	02	03
	SUBTOTAL	-	-	04	08	12
TOTAL PARCIAL		01	02	15	27	45
5. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE						
5.1. EDUCAÇÃO FÍSICA	Bio-Desportiva	-	-	-	01	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-5-

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			AUX. DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA	
		POR TIT	CLASSE ADJ	ASS			
5.1. EDUCAÇÃO FÍSICA (CONT.)	Ginástica	01	-	01	01	03	
	Ritmica	-	-	01	01	02	
	Organização e Aplicação Desportiva	-	-	-	-	-	
	Atletismo	-	-	-	02	02	
	Natação	-	-	-	04	04	
	Ataque e Defesa	-	-	-	01	01	
	Futebol	-	01	-	01	02	
	Basquetebol	-	-	-	01	01	
	Volibol	-	-	-	02	02	
	Tênis	-	-	-	-	-	
	Handebol	-	-	-	01	01	
SUBTOTAL		01	01	02	15	19	
5.2. ENFERMAGEM	Higiene e Saneamento	01	01	02	06	10	
	Fundamentos da Biologia Humana	-	-	04	09	13	
	Enfermagem	-	-	04	30	34	
	Nutrição	-	-	-	01	01	
SUBTOTAL		01	01	10	46	58	
5.3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biologia	02	-	03	05	10	
	Zoologia e Parasitologia	01	01	02	03	07	
	Botânica	-	02	-	06	06	
	Microbiologia	-	-	01	02	03	
	SUBTOTAL		03	03	06	16	28
TOTAL PARCIAL		05	05	16	77	105	
6. INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS							
6.1. SANEAMENTO AMBIENTAL	Saneamento	-	-	-	07	07	
	SUBTOTAL		-	-	-	07	07
6.2. COOPERATIVISMO	Cooperativismo	-	-	-	05	05	
	SUBTOTAL		-	-	-	05	05
	TOTAL PARCIAL		-	-	-	12	12
	TOTAL GERAL		76	42	165	298	579



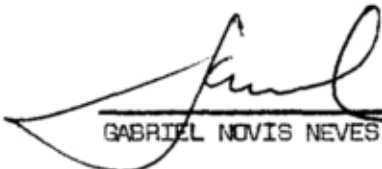
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


-6-


Art. 3º - O preenchimento das vagas constantes do Quadro de Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso far-se-á com estrita observância das normas previstas nos artigos 6º a 49 do Regulamento do Pessoal Docente, aprovado pela Resolução nº CD 34/76, de 19 de julho de 1976.

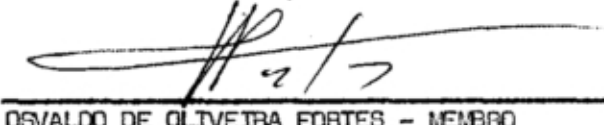
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a de nº CD 18/77, de 22 de março de 1977.


Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 17 de abril de 1978.

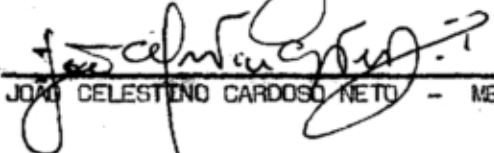

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO